

EDITAL DEX Nº 02/2024 - REDE DE CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA- REDE CUC 2024

PROCESSO Nº 23106.031678/2024-37

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. FINALIDADE

O Projeto Vivência Ballroom UnB, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília, foi contemplado com duas (02) bolsas de extensão pelo programa Casas Universitárias de Cultura - CUC (Edital Nº 2/2024), disponível pelo link <https://dex.unb.br/ddc/casasdecultura/category/410-casas-de-cultura-2024>, e assim, por meio desta chamada, torna público o processo de seleção e as inscrições para discentes da graduação que tenham interesse em concorrer a estas bolsas.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1. Será ofertada à pessoa selecionada 01 (uma) bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até 9 (nove) meses, a depender da disponibilidade financeira do DEX, com vigência a partir de abril de 2024, proveniente do EDITAL Nº 2 DO PROGRAMA CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA DEX/DDC (CUC) 2024.

2.2. O pagamento das bolsas será feito mensalmente pelo Decanato de Extensão, mediante apresentação da frequência da(o) estudante junto ao projeto.

2.3. A presente chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre a(o) estudante e a Universidade de Brasília - UnB.

3. O PROJETO

A Vivência Ballroom UnB é um projeto desenvolvido por artistas e fazedores de cultura em suas mais diversas linguagens. A vivência já acontece na UnB desde 2016, por meio de oficinas de vogueing, rodas de conversa e bailes idealizados e mediados por coletivos (casas de vogue) com apoio da Secretaria de Direitos Humanos e da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias. É um projeto que vem crescendo e se expandindo, estimulando a integração da cultura Ballroom na UnB por meio das atividades e dos eventos, que são abertos à comunidade, ocupando os espaços públicos da Universidade, movimentando a cultura, produzindo afeto, lazer e saúde, além de fortalecer mecanismos políticos de resistência e a ampliação de uma cultura marginalizada, ocupando e brilhando em outros espaços. Apresenta-se, dessa forma, um mundo de possibilidades de arte e performance para as pessoas LGBTQIAP+ do território e da comunidade como um todo. A partir da dança, da troca e do afeto, a comunidade ballroom cria espaços de segurança e territórios de esperanças, promovendo uma cultura de paz, encorajando

e fortalecendo pessoas que se encontram em constante estado de vulnerabilidade.

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS POR BOLSISTA

A pessoa selecionada como bolsista deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais (60 horas mensais), conforme Edital já citado, de modo a desenvolver as seguintes tarefas:

- a. elaboração de plano de trabalho, juntamente com a pessoa responsável pela coordenação do projeto;
- b. participação no Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária, nos eventos coletivos de intercâmbio da Rede CUC 2024 ("Sábados Integradores no Campus Darcy Ribeiro") e em atividades fomentadas pelo DEX como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;
- c. elaboração de materiais de divulgação das atividades do projeto;
- d. apoio no gerenciamento dos meios de publicização das atividades, sejam eles sites, mídias e/ou redes sociais;
- e. apoio na seleção das pessoas com notável conhecimento em cultura ballroom para mediar as atividades do projeto.
- f. apoio no planejamento, na organização e na realização das atividades do projeto;
- g. Elaboração e encaminhamento, via SIGAA, do Relatório de Atividades, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto. O relatório deverá ser aprovado pela pessoa coordenadora do projeto.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a realização das tarefas acima descritas, é necessário que a pessoa possua:

- a. conhecimento em cultura ballroom;
- b. atuação na cena ballroom;
- c. experiência na realização de bailes, oficinas e rodas de conversa;
- d. conhecimento de gerenciamento de redes sociais, bem como criação de conteúdo para essas redes.

6. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

Para esta seleção a pessoa interessada deverá atender às seguintes condições, de acordo com as prescrições do item 5.1.1 do Edital DEX Nº 02/2024:

- I. Ser estudante devidamente matriculada(o) em curso de graduação na Universidade de Brasília;
- II. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do Projeto de Extensão ao qual se vincula;
- III. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades, conforme a necessidade e o plano de trabalho do Projeto de Extensão;
- IV. Possuir disponibilidade para reuniões presenciais ou on-line e contatos diários pelo Teams e pelo e-mail institucional, se for necessário.
- V. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais

(PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB entre outros), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

- VI. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas de Extensão vinculados ao DEX.

7. INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1. Prazo de inscrição: até as 23h59min de 9 de abril de 2024.

7.2. Para a inscrição e solicitação de bolsa será necessário ingressar no SIGAA e realizar o cadastro conforme as seguintes instruções e caminho de navegação:

7.2.1. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br).

7.2.2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas.

7.2.3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar.

7.2.4. Clicar no Projeto de Extensão *Vivência Ballroom UnB* e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão.

7.2.5. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar".

7.2.5.1. O(a) estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cadastro Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.

7.2.6. Informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e **o link para o portfólio**), em seguida "gravar perfil".

7.2.7. Responder ao questionário socioeconômico. Observação: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0).

7.2.8. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante e como poderá contribuir para o projeto.

7.2.8.1. Inserir novamente o **link para o portfólio**.

7.2.9. Clicar em "Registrar-se como interessado".

7.2.10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

8. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SELEÇÃO

8.1. A seleção será feita com base no portfólio digital em formato PDF informado na inscrição, conforme item 7.2.6 e 7.2.8.1.2.

8.2. O portfólio deve apresentar materiais que demonstre as competências, qualificações e experiências necessárias para contribuir no projeto, tais como certificados de cursos, vídeos e outros materiais que julgar necessário para comprovar incursões em produção, comunicação, acompanhamento, registro e avaliação de oficinas e eventos ligados à cena ballroom. É imprescindível para a seleção de bolsista que os relatos de experiências sejam relacionados às atividades previstas para esta bolsa, dada a natureza das atividades que serão desenvolvidas no projeto.

8.3. No portfólio devem ser informados dados pessoais como e-mail,

matrícula e CPF, além de uma apresentação breve do aluno. Importante citar interesse em participar do projeto, possíveis contribuições e disponibilidade para realizar as atividades previstas.

8.4. O portfólio pode conter links para outras plataformas (YouTube, Instagram, etc.), mas todos os materiais devem estar livres para serem acessados pela equipe de avaliação.

8.5. O Portfólio completo, com todos os dados, deve estar em formato PDF e o link deve ser informado na inscrição no Sigaa (ver item 7 dessa Chamada Pública).

8.6. A não inclusão do link do Portfólio na inscrição acarretará a eliminação automática do processo seletivo.

8.7. O arquivo em formato PDF não pode exceder 15 MB.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 10 de abril de 2024, no site da Secretaria de Direitos Humanos (<https://sdh.unb.br/index.php/chamadapublica>).

9.2. O resultado provisório e o final será por ordem de classificação e a identificação das pessoas selecionadas será feito pelo número de matrícula.

9.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 11 de abril de 2024. O recurso deverá ser enviado para o e-mail sdhunb@unb.br, com o título RECURSO BOLSISTA Extensão Vivência Ballroom.

9.4. O resultado final será divulgado na data provável de dia 12 de abril de 2024, no site da Secretaria de Direitos Humanos (<https://sdh.unb.br/index.php/chamadapublica>).

10. DAS HORAS EM EXTENSÃO

10.1. A participação de bolsista e não-bolsista em Projeto de Extensão será atestada pelo DEX, para fins de concessão de horas de extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº60/2015.

10.2. O(A) estudante que participar de dois projetos concomitantemente receberá horas de extensão relativos a apenas 01 (uma) participação, conforme Resolução CEPE nº60/2015 e somente esta ação será lançada em histórico.

10.3. Serão integralizados, no máximo, 60 horas de extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica do(a) estudante e a Resolução CEPE nº 60/2015.

10.4. Os créditos/horas de extensão serão integralizados anualmente, com lançamento em histórico previsto para fevereiro de 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A pessoa selecionada deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no portfólio. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para sdhunb@unb.br até 12 de abril de 2024, com o título "TERMO DE COMPROMISSO Vivência Ballroom".

11.2. Caso o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista não seja entregue até a data indicada, a pessoa será desclassificada e substituída pelo

cadastro reserva.

11.3. É de total responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da SDH.

11.4. Bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta chamada e no edital DEX Nº 02/2024 ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela pessoa coordenadora do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

11.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail sdhunb@unb.br com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SDH 01/2024”.

12. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições via SIGAA (Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto Vivência Ballroom UnB	4 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 9 de abril de 2024
Resultado provisório da seleção - informado na página https://sdh.unb.br/index.php/chamadapublica	10 de abril de 2024
Recurso do resultado provisório - via e-mail para sdhunb@unb.br	11 de abril de 2024
Resultado final da seleção - informado na página https://sdh.unb.br/index.php/chamadapublica e envio do Termo de Compromisso para o e-mail informado na inscrição	12 de abril de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail sdhunb@unb.br	12 de abril de 2024
Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	13 de abril de 2024

13. ANEXOS

ANEXO I - INFORMAÇÕES DO PROJETO

Resumo:

A Vivência Ballroom é um projeto desenvolvido por artistas e fazedores de cultura em suas mais diversas linguagens. A vivência já acontece na UnB desde 2016, por meio de oficinas de vogueing, rodas de conversa e bailes de vogue idealizadas e mediadas por coletivos (casas de vogue) com apoio da Secretaria de Direitos Humanos e da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias. É um projeto que vem crescendo e se expandindo, estimulando a integração da cultura Ballroom na UnB por meio das atividades e dos eventos, que são abertos à comunidade, ocupando os espaços públicos da Universidade, movimentando a cultura, produzindo afeto, lazer e saúde, além de fortalecer mecanismos políticos de resistência e a ampliação de uma cultura marginalizada, ocupando e brilhando em

outros espaços. Apresenta-se, dessa forma, um mundo de possibilidades de arte e performance para as pessoas LGBTQIAP+ do território e da comunidade como um todo. A partir da dança, da troca e do afeto, a comunidade ballroom cria espaços de segurança e territórios de esperanças, promovendo uma cultura de paz, encorajando e fortalecendo pessoas que se encontram em constante estado de vulnerabilidade.

Palavras-Chave:

Ballroom, Voguing, Vivência, LGBTQIA+

Justificativa:

As pessoas que integram o projeto e as proponentes da Vivência Ballroom atuam na discussão e implementação dos Direitos Humanos em seu território de atuação. Promovem uma série de atividades, oficinas e performances que dialogam sobre a diversidade étnico-racial, de gênero e sexual, incidindo na cidade a corporeidade dissidente de vidas LGBTQIAP+. Portanto, as integrantes encontram-se capacitadas (em conteúdo e técnica) para mediar e gerir os processos de ensino-aprendizagem em relação à cultura e à comunidade a qual pertencem e constroem cotidianamente. O projeto já acontece informalmente e passou por diversas fases, chegando em seu momento de institucionalizar para fortalecer pontes e articulações com a Universidade, tornando uma troca justa e viável para a equipe que já se empenha, de forma independente, em fortalecer e criar espaços de segurança à população LGBTQIAP+. É também uma forma de reconhecer o legado das importantes lideranças que iniciaram o projeto que foi e é essencial para o desenvolvimento da Cultura Ballroom no Distrito Federal. Dessa forma, facilita-se a valorização e, portanto, a continuidade das atividades citadas. Além disso, a arte e a cultura promovida pela cena ballroom tem se constituído uma tecnologia de empregabilidade para a comunidade, visto que tem consigo uma rede ampla de produção independente de moda, beleza, dança e eventos, estimulando um mercado criativo por e para a população em questão, que constantemente necessita criar os próprios acessos. Para conhecer um pouco do trabalho realizado pelo projeto, acessar o link para a rede social da Vivência: <https://www.instagram.com/vivenciaballroomunb/>

Fundamentação Teórica:

A cultura Ballroom estrutura-se em: i casas/houses que buscam se assemelhar à estrutura familiar, tanto em termos de ser um lugar de afeto, aceitação e exaltação de seus próprios corpos quanto em termos de hierarquia sendo lideradas por mães/mothers e pais/fathers; ii performances competitivas (balls), divididas em categorias e disputadas entre as casas. O surgimento das houses se deu em decorrência das violências sofridas por jovens LGBTQIA+, principalmente pessoas trans e travestis, no ambiente familiar. Essas pessoas eram expulsas de casa em decorrência da orientação sexual, da identidade de gênero e, também, por conta do surto de HIV nos anos de 1980. Isso fez com essas pessoas encontrassem abrigo e pertencimento na ballroom. Atualmente, as casas abrigam, além das pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, indígenas e mulheres. As balls são onde ocorrem as performances competitivas, divididas em categorias. No início, as categorias exploravam mais o lado da caracterização e da performance. Um exemplo de categoria que explora o lado da caracterização é a Realness, na qual a pessoa competidora deve incorporar um personagem definido e convencer o júri que aquela é a forma mais real desse personagem. Dentre as categorias que exploram mais o

lado da performance, destacam-se a Face, na qual o rosto da pessoa competidora é analisado pelo júri enquanto ela performa incorporando certos gestos, geralmente com as mãos, para emoldurar o rosto e dar mais enfoque ao que se quer mostrar. Já na categoria Hands Performance são avaliadas as habilidades que as pessoas competidoras têm em utilizar as mãos e os punhos para criar movimentos complexos e expressivos. Já a dança voguing foi sendo incorporada nas balls por meio de movimentos que faziam referência às poses das modelos em capas de revista de moda, como a Vogue. As categorias que envolvem a dança nas balls são: Old Way, modalidade cujo foco são as linhas e simetrias, como nas páginas da revista; New Way, com foco na flexibilidade e agilidade, inspirado em movimentos ginásticos; e o Vogue Femme, criado pelas Femme Queens da cena, traz a feminilidade, acrobacias, sensualidade e energia. A cultura ballroom já foi retratada em uma série de grande sucesso chamada Pose e documentada no filme Paris is Burning (disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mBVBipOl76Q>) A Vivência Ballroom busca produzir esses ambientes criativos e potentes, guiando um processo de aprendizagem através de seu corpo território (Célia Xakriabá, 2018), protagonizando performances que reflitam seu ser pessoa-no-mundo. A raiva, a insegurança, o medo, a cura e a esperança como motores de uma performance incidente. Neste contexto, utilizam-se técnicas de pesquisaAÇÃO e pedagogias dissidentes para experimentar a Cultura Ballroom na dança, no desfile e nas batalhas.

Metodologia:

OFICINAS. As oficinas serão realizadas às quintas-feiras, das 18 às 21 h, majoritariamente no Núcleo de Dança da UnB, localizado na Campus Darcy Ribeiro. Ao menos uma vez por mês, a oficina será realizada na Casa da Cultura da América Latina - CAL/UnB, de acordo com a disponibilidade do espaço, ou na ocupação Mercado Sul, em Taguatinga. A seleção das pessoas que ministrarão as oficinas ficará a critério dos membros da comissão organizadora. Serão selecionadas pessoas com notável conhecimento da cultura Ballroom. As pessoas que ministrarão as atividades serão remuneradas, conforme planejamento orçamentário. Nas oficinas serão trabalhadas tanto as estéticas de dança (vogue femme, old way e new way) quanto as categorias comportamentais de desfile e empoderamento em autoestimas dissidentes: runway, face, realness. Em relação aos aspectos metodológicos das oficinas, serão utilizadas técnicas oriundas da observação participante e da pesquisa militante, que empregam a vivência do grupo, o conhecimento construído e repassado à comunidade como ferramenta de ensino e aprendizagem no fazer educativo. Portanto, as oficinas entrecruzam olhares metodológicos baseados na Comunidade Ballroom, técnicas de preparação corporal para o cuidado dos corpos que estão se submetendo à dança e dinâmicas de performance e batalhas, bebendo de fontes de outras danças também. Será necessária uma caixa de som (incluída no planejamento orçamentário) para utilização nas oficinas. A música ficará a critério daicineira.

DEBATES. Serão ofertadas uma palestra e uma roda de conversa. A palestra ocorrerá no Núcleo de Dança da UnB, em dia e horário a combinar. A roda de conversa acontecerá na Semana Universitária no ICC Sul (Udefinho) no Campus Darcy Ribeiro, das 17 h às 19 h. Para a realização dessas ações será necessário caixa de som e microfone (previstos no planejamento orçamentário), bem como solicitação de uso do espaço do Udefinho à Prefeitura do campus. O tema será combinado com a equipe e a palestrante.

BALLS. Serão realizados cinco bailes de vogue (balls) no decorrer do projeto. A Vogue Night, em 18/04, no Teatro de Arena da UnB; A Baby Night - 3ª Edição, em 16/05, na Casa do Estudante; Cazumbaile, em 16/07, no Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da UnB - Maloca; Ball na Semana

Universitária, data a definir, na Praça Chico Mendes, no Sintifub; e UnBall Preta na Galeria CAL em 21/11. O agendamento de todos os espaços será realizado pelo servidor responsável em tempo hábil para a confirmação do evento. Haverá outro servidor responsável por agendar, se for o caso, ou disponibilizar equipamento de som (caixa de som, três microfones), e de suporte (mesas e cadeiras). Nos casos da Vogue Night, da Baby Night - 3ª Edição, da Cazumbaile e da UnBall Preta será necessário material adequado para dançar (linóleo), que é um piso próprio para danças de alto impacto, como o caso do vogue, que será disponibilizado pelo coletivo da ballroom Casa de Onijá. A Baby Night e a UnBall Preta comporão a programação oficial da UnB nas celebrações do Dia de Combate da LGBTfobia (17 de maio) e do Dia da Consciência Negra (20 de novembro). SEMANA UNIVERSITÁRIA. As atividades da Vivência Ballroom já possuem um histórico de participação na SEMUNI. Essa participação será replicada na edição de 2024. A divulgação dos eventos e oficinas se dará por meio das redes sociais do projeto, bem como com cartazes espalhados pelo Campus Darcy Ribeiro e na Casa da Cultura da América Latina, em cronograma a ser desenvolvido, em parceria com a coordenação do Programa Cultural da CUC de referência (Agente Articulador), com reconhecimento do apoio e da logo do DEX/DDC e da Rede CUC.

Referências:

CORPO TEÓRICO 1. SANTOS, Henrique Cintra. A transnacionalização da cultura dos Ballrooms. Santos. - Campinas, SP : [s.n.], 2018. 2. KLITGARD, Mathias. Family Time Gone Awry: Vogue Houses and Queer Repro-Generationality at the Intersection(s) of Race and Sexuality. Debate fem., Ciudad de México , v. 57, p. 108-133, 2019. 3. PINTO JUNIOR, Marco Aurélio Chagas. Corpo transeunte: oscilação performática mapeando a cena Ballroom brasileira. 2019. 4. ESTEVAM, Aleson Lima Gomes; GERALDES, Elen. Vogue, logo, existo: A comunicação política-corporificada da Ballroom. Anagrama, v. 15, n. 1, 2021. 5. DOS SANTOS, Thiago Henrique Ribeiro; SCUDELLER, Pedro de Assis Pereira. "I AM BALLROOM": TENSÕES, REITERAÇÕES E SUBVERSÕES NA PARTILHA DO SENSÍVEL DA CULTURA BALLROOM MIDIATIZADA. TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA (ISSN: 2358-212X), v. 9, n. 2, 2020. 6. BAILEY, Marlon M. Performance as intravention: Ballroom culture and the politics of HIV/AIDS in Detroit. Souls, v. 11, n. 3, p. 253-274, 2009. 7. BAILEY, Marlon Murtha. The labor of diaspora: Ballroom culture and the making of a black queer community. University of California, Berkeley, 2005. 8. BAILEY, Marlon M. Butch queens up in pumps: Gender, performance, and ballroom culture in Detroit. University of Michigan Press, 2013. ENTREVISTAS 1. DAMASCENO, Ítalo. A cena vogue: um espaço de segurança e resistência que deve ser vivido. Jornal Metrôpoles. 2018. REGISTROS AUDIOVISUAIS 1. Ocupe a cidade! Experimentação da oficina na rua | Nov, 2019. 2. Vídeo performance no Festival Territórios (Pandemia de Covid-19) | Dez, 2020. 3. Vídeo performance premiada - Mostra Competitiva Vera Verão 2021, Festdrag (PandemiadeCovid-19) | Fev, 2021. 4. Vídeo performance premiada - Edital #bsb2060 (Pandemia de Covid19) | Abr, 2021.

Objetivos Gerais:

O objetivo da proposta Vivência Ballroom UnB se constitui em: Proporcionar um espaço de acolhimento para pessoas LGBTQIAP+, pretas e indígenas de forma comunitária, por meio das expressões artísticas da cultura Ballroom, fortalecendo mecanismos políticos de resistência e a ampliação de uma cultura marginalizada: Promover a cultura ballroom entre a comunidade da Universidade de Brasília por meio de atividades em formato de oficinas presenciais; Debater sexualidade e identidades étnico-raciais por meio da arte, performance e Vogueing, estimulando o

uso de metodologias alternativas e interseccionais; Construir redes de suporte e acolhimento LGBTQIAP+ na Universidade fortalecendo as atuais políticas afirmativas.

Resultados Esperados:

Criação de redes de apoio e espaços de acolhimento às pessoas que vivem em contexto de negação de direitos. Produção independente de moda, beleza, dança e eventos, estimulando um mercado criativo por e para a população em questão, que constantemente necessita criar os próprios acessos.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Cordeiro**, **Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Secretaria de Direitos Humanos**, em 04/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11100961** e o código CRC **577CD775**.